



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Servidor Público”,

RESOLVE

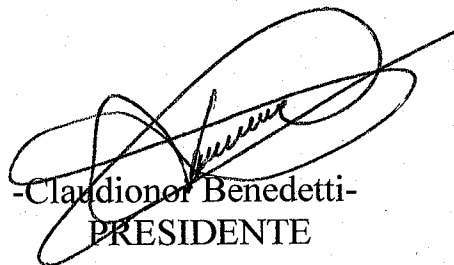
Art. 1º - Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), às 19:00 horas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de outubro de 2024.


-Cláudio Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 24 / 10 / 2024

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Servidor Público”,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), às 19:00 horas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de outubro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE